



DECRETO Nº 101/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede Gratificação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

Considerando o disposto no Artigo 54, parágrafo único da Lei Complementar nº 005/2000 de 01 de agosto de 2000;

Considerando a natureza especial dos serviços realizados na Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora Municipal **ISLANDIA RAMOS DOS ANJOS VITORIO**, Assistente Administrativo, cadastro **1515**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20% (Vinte por cento) de adicional sobre o salário base, a título de Gratificação Especial:

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativo a 01 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antônio Cardoso, 23 de setembro de 2019.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Cleves de Oliveira Serra
Secretário Municipal de Educação